

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0000768-3 CONTRATO Nº 107/SPOBRAS/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretora de Obras, **MARCO ALESSIO ANTUNES**, portador do RG nº 22.339.991-7 SSP/SP e CPF nº 213.241.558-76, e por seu Diretor de Projetos, **JORGE BAYERLEIN**, portador do RG nº 8.904.180-X-SSP/SP e CPF nº 041.491.728-62, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **TELLUS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.292.452/0001-10, com sede na Rua Melo Palheta, 294/296 CEP 05002-030 – São Paulo/SP, representada por seu Socio- Diretor, **CLOVIS ARANTES SALVIANO JUNIOR**, portador do RG nº 5.584.185-5 e CPF nº 034.975.148-02, doravante denominada **CONTRATADA**, decidem de comum acordo, firmar o presente **TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 107/SPOBRAS/2022**, Processo nº SEI Nº7910.2022/0000768-3, mediante as seguinte cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

As partes resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, em razão do contido no documento SEI, Anexo justificativa Rescisão -Lote 10 - Tellus (090180120), **rescindir, de forma amigável, o Contrato nº107/SPOBRAS/2022**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de Manutenção de Unidades Educacionais - **LOTE 10 - Diretoria Regional de Educação – DRE GUAIANAZES**.

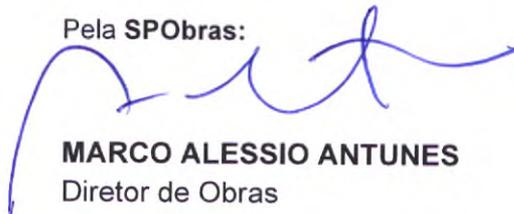
CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUITAÇÃO

Em face da rescisão contratual, nada mais tendo a pleitear uma parte da outra, ficam, definitivamente, encerradas as relações oriundas do Contrato em evidência, dando as partes, neste ato, plena, rasa e irrevogável quitação mútua das obrigações assumidas, desistindo a **CONTRATADA** expressamente do direito de qualquer reclamação referente ao objeto do ajuste em questão.

E por acharem justas e contratadas, firmam as partes o presente em 2 (duas) vias de idêntico conteúdo e forma.

São Paulo, 09 de novembro 2023.

Pela **SPObras**:



MARCO ALESSIO ANTUNES
Diretor de Obras



JORGE BAYERLEIN
Diretor de Projetos

Pela **CONTRATADA**.

ASSINADO DIGITALMENTE
TELLUS ENGENHARIA LTDA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



CLOVIS ARANTES SALVIANO JUNIOR
Sócio - Diretor



Johnson Araújo
Advogado - OAB/SP 147.533
SP-Obras